



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2.434, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre o reenquadramento decorrente de promoção e progressão funcional dos servidores do Quadro Administrativo e do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, e dá outras providências.”*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, que altera disposições da Lei Municipal nº 992/2002 e institui novas regras para concessão de progressão e promoção aos servidores públicos municipais, bem como nova tabela de vencimentos;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre normas regulamentadoras funcionais e o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que referidas leis municipais garantem o direito aos servidores de evolução funcional (promoção e progressão), desde que atendidos os critérios legais definidos;

**CONSIDERANDO** que, desde 2019 os direitos à evolução funcional (promoção e progressão) não foram garantidos, tendo sido adotadas as providências pela atual administração para sanar o problema constatado, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 15.183/2025;

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo nº 15.183/2025, apurou o impacto orçamentário para o lançamento do reenquadramento dos interstícios a partir da folha de pagamento de janeiro de 2026, abrangendo: (i) promoção e progressão do Quadro Administrativo; (ii) promoção do Quadro do Magistério referente ao período de junho de 2019 a dezembro de 2025; (iii) progressão do Quadro do Magistério referente ao período de junho de 2019 a dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, em relação aos profissionais do magistério, faz-se necessária avaliação individual dos títulos apresentados em cada interstício pela Comissão Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº 1.145, de 20 de outubro de 2025 e, nesse sentido, os reflexos quanto ao direito à evolução funcional do quadro do magistério, dos processos referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025, somente serão lançados na folha de pagamento de março de 2026, mas, pelo compromisso assumido, contemplarão a diferença de janeiro e fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO**, por fim, a inclusão orçamentária no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para suportar as despesas em face do reconhecimento dos direitos dos servidores,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o reenquadramento decorrente da evolução funcional dos servidores públicos municipais (promoções e progressões), integrantes do Quadro Administrativo e do Quadro do Magistério, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.484/2007 e nº 2.065/2013, bem como demais normas complementares.

**Art. 2º** O reenquadramento de que trata este Decreto compreenderá:

**I** - as promoções e progressões do Quadro Administrativo, apuradas conforme critérios e interstícios previstos na Lei nº 1.484/2007;

**II** - as promoções do Quadro do Magistério referentes ao período de junho de 2019 a dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 2.065/2013;

**III** - as progressões do Quadro do Magistério referentes ao período de junho de 2019 a dezembro de 2024;

**IV** - as progressões do Quadro do Magistério decorrentes de processos referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025, após a respectiva avaliação da Comissão Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho.

**Art. 3º** O lançamento em folha de pagamento das promoções e progressões será realizado da seguinte forma:

**I** - a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2026, para:

**a)** promoção e progressão do Quadro Administrativo, do período de junho de 2019 a dezembro de 2025;

**b)** promoção do Quadro do Magistério do período de junho de 2019 a dezembro de 2025;

**c)** progressão do Quadro do Magistério do período de junho de 2019 a dezembro de 2024.

**II** - a partir da folha de pagamento do mês de março de 2026, para as progressões do Quadro do Magistério decorrentes dos processos referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025, com pagamento das diferenças retroativas devidas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** Após a atualização decorrente deste Decreto na folha de pagamento do mês de janeiro de 2026, a evolução funcional, por promoção e progressão, dos servidores do Quadro Administrativo e do Quadro do Magistério continuará sendo aplicada de forma regular e contínua, a partir de fevereiro de 2026 e nos períodos subsequentes, observados integralmente os requisitos, critérios, interstícios e demais condições previstos na legislação específica dos Planos de Carreira, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**Art. 4º** Caberá à Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, proceder aos lançamentos, reenquadramentos e ajustes de tabelas e referências, expedindo os atos individuais e/ou coletivos necessários.

**Art. 5º** A efetivação do reenquadramento referente ao período de 2025 das progressões do Quadro do Magistério ficará condicionada à homologação, pela Comissão Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho, dos resultados das avaliações e da análise dos títulos apresentados pelos servidores em cada interstício, observadas as normas constantes nas Leis nº 2.065/2013 e demais atos regulamentares.

**Art. 6º** O pagamento dos valores retroativos decorrentes das promoções e progressões funcionais de que trata este Decreto, será efetuado após a conclusão dos cálculos necessários para apuração do respectivo direito, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, observada a programação do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação específica.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento deverão acompanhar o impacto financeiro decorrente dos reenquadramentos, assegurando a compatibilidade com as metas fiscais e demais exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 9º** Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a expedir normas complementares que se fizerem necessárias à plena execução deste Decreto.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros nos termos dos arts. 3º e 7º, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 2026.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO N.º:** 40931/2025; **OBJETO:** REGULAR AS RELAÇÕES ENTRE AS PARTES ORA CONVENIADAS NO QUE TANGE À CONCESSÃO DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE VENHAM FREQUENTANDO, EFETIVAMENTE, CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E NO REGULAMENTO INTERNO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO; **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA; **CONVENIADA:** UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA; **VIGÊNCIA:** 16/12/2025 A 15/12/2030; **NÃO ONEROSO; DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025.

**CARAGUATATUBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.**

**FLAVIA OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE TURISMO

### EDITAL Nº 002/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 RESULTADO

Publica o RESULTADO do Edital nº 005, de 20 de janeiro de 2026, que abre chamamento para exploração de serviços de food truck/kart/bike, durante o evento "Navegar Experience", que será realizado na Praia do Centro, no dia 25 de janeiro de

2026, em ordem alfabética: Barba Negra, Komburger Food e Robusta Cervejaria.

**BIANCA COLEPICOLA**  
Secretária Municipal de Turismo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 123/2025 – PI 54280/25 – PC 1283/25 – Edital 157/25 - Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTARES, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS AO PREPARO, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E SUPERVISÃO DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que por ordem do Senhor Conselheiro **DIMAS RAMALHO**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado conforme despacho proferido nos autos do TC 000608.989.26-5; TC 000641.989.26-4; TC 000647.989.26-8; TC 000660.989.26-0; TC 000661.989.26-9; TC 000681.989.26-5. Assinatura: 21/01/2026. **ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação.

### ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PI 2.902/26 - PC 14/26 - EDITAL 04/26 - Objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, POR MEIO DE PATROCÍNIO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2026 - CARAGUATATUBA"** que acontecerá nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2026, nos locais e horários definidos na **Programação Oficial do "Carnaval 2026 – Caraguatatuba"**. Recebimento da documentação será das 09h00 do dia 23/01/2026 até as 16h00 do dia 02/02/2026. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>. Assinatura: 22/01/2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE  
CARAGUATATUBA - FUNDACC

### EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

#### ETAPA 2 - HABILITAÇÃO – 62ª LISTA

O presidente da Fundacc através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria De Pessoal/Fundacc Nº 75, de 1º de abril de 2025, que se reuniu na data de 23 de janeiro de 2026, para análise da documentação enviada do **Credenciamento Artistas e Fazedores de Cultura para compor Programação Cultural da Fundacc**, sob demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da Etapa 2 - Habilitação, abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da Etapa 2, na forma da lei (26 a 28 de janeiro).

NOME DO ARTISTA/GRUPO	ANÁLISE DOCUMENTAL
Xiboca	HABILITADA
Gislaine Aparecida Narciso Pacheco	HABILITADA
Cia Fulo	HABILITADA

Caraguatuba, 23 de janeiro de 2026.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**  
**EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025**  
**CRENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES**  
**DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO**  
**CULTURAL DA FUNDACC**

**CONVOCAÇÃO - LISTA 110**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 110 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para **CRENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Clube de Fotografia Luiz Gustavo Campino Grunewald	Luiz Gustavo Campino Grunewald	01	Fotografia Artística	Audiovisual
Oscar Luiz Do Nascimento - Latino	Iassiene Fida Rossi Hernandez Veiga	20	Confecção de Peças Artesanais	Folclore e Tradições Populares
Sol Perez	Soledad Perez	8	Costureira Artística	Folclore e Tradições Populares

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail [credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br](mailto:credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br).

Caraguatuba, 23 de janeiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

### PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

#### RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 12, 13, e 14 DE JANEIRO DE 2026, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação	Motivo
589631	THAINARA SANTOS DA SILVA	07/07/1997	433.630.778-40	2	224º	NÃO COMPARECEU
590886	AMANDA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	23/08/1997	398.818.718.67	2	225º	NÃO COMPARECEU

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação	Motivo
589343	MANOEL MESSIAS ROSA DE PAULA	10/05/1997	965.175.065-00	2	379º	NÃO COMPARECEU
589324	IRISLAINE DOS SANTOS DA SILVA	01/07/1997	485.034.418-61	2	381º	NÃO COMPARECEU
589585	BEATRIZ CRUZ FRANÇA	15/07/1997	484.198.728-22	2	383º	NÃO COMPARECEU
590140	ALEXANDRA FRANÇA FIALHO SATTELMAYER	30/08/1997	434.655.728-74	2	385º	NÃO COMPARECEU
589462	LARISSA ANDREOLLI DOS SANTOS	11/11/1997	409.181.678-92	2	386º	NÃO COMPARECEU
589335	INGRID RAISSA GOMES DE OLIVEIRA	13/11/1997	476.947.978-60	2	387º	DESCLASSIFICADO
590334	VANESSA TEIXEIRA DE ABREU	21/01/1998	519.958.278-00	2	389º	DESCLASSIFICADO
591504	ALINE DOS REMEDIOS CONCEICAO	03/03/1998	161.984.147-95	2	392º	NÃO COMPARECEU
590158	JOYCE FAGUNDES SOARES	09/03/1998	468.758.988-02	2	393º	NÃO COMPARECEU
588857	DINORAH DA SILVA BRANDAO	22/07/1998	495.772.108-48	2	396º	NÃO COMPARECEU
591610	VICTOR AFONSO SILVA OLIVEIRA	30/07/1998	500.440.498-46	2	397º	NÃO COMPARECEU
589002	SARA SUELEN CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS	15/08/1998	408.101.138-99	2	398º	NÃO COMPARECEU
591587	STEFANY DE MORAES DA CUNHA	16/10/1998	529.353.368-10	2	399º	NÃO COMPARECEU
589785	ALDRICH ALEXANDRE CAMPOS MARTINIUC	28/10/1998	237.468.508-00	2	401º	NÃO COMPARECEU

CARAGUATATUBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

**FLAVIA OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

#### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS,

A SABER, 26, 27 E 28 DE JANEIRO DE 2026, À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00, SITUADA A RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG OU CIN (ORIGINAL E CÓPIA) ATUALIZADA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS;
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF IMPRESSO - [HTTP://WW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/APLICACOES/ATCTA/CPF/CONSULTAPUBLICA.ASP](http://ww.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO(A) CANDIDATO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EMITIDA PELO POSTO DE SAÚDE;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT OU CÓPIA DO DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP ATUALIZADO
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS) OU CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO) OU CERTIDÃO DE CASAMENTO\CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO, QUANDO FOR O CASO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) DOS FILHOS MENORES DE 16 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL IMPRESSO. [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/NOVO/](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/) OU NO POUPE TEMPO (EMIÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS);
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA CASO JÁ TENHA CONTA NO BANCO SANTANDER (SE NÃO HOUVER CONTA, SERÁ FORNECIDA CARTA PARA ABERTURA DE CONTA)

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação
589705	JOICE SANTOS DE SOUSA	01/12/1997	466.992.358-77	2	226º
589819	GIOVANNA AGUIAR PAULINO	20/03/1998	493.575.058-81	2	227º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação
591481	ADRIELLI TOLEDO SANTOS DIAS	11/06/1999	506.709.858-99	2	405º
590166	MARIA LUMA CAUANE DOS SANTOS	05/07/1999	108.293.524-73	2	406º
589253	ANA CARLA SERAFIM DE OLIVEIRA	19/07/1999	527.754.808-45	2	407º
591716	JESSICA ALVES LISBOA CANDIDO	08/09/1999	504.421.858-80	2	408º
590938	TALIA RODRIGUES DA SILVA	19/10/1999	544.514.138-18	2	409º
591197	GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	30/12/1999	535.624.788-52	2	410º
591735	DAVELYN EMANOELE TAVARES SILVA	25/02/2000	494.516.168-29	2	411º
590689	THALITA ROCHA MACHADO DE OLIVEIRA	24/07/2000	483.492.658-33	2	412º
589041	FRANCY EVELY BRITO GARCIA	14/12/2000	506.931.838-10	2	413º
590931	FABRICIO ALAN DA SILVA	18/12/2000	516.194.558-38	2	414º
590262	INGRID ISABEL DOS SANTOS MATOS	20/02/2001	524.201.548-94	2	415º
589665	PAOLA APARECIDA MAGALHÃES DOS SANTOS	07/04/2001	504.422.268-29	2	416º
591307	MARÍLIA GABRIELA CESAR DA SILVA	17/06/2001	464.290.498-09	2	417º
591301	ALICE DE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	05/07/2002	575.075.518-57	2	418º
589012	THAIS LISSANDRA ALCÂNTARA DE SOUZA	04/08/2002	462.666.768-69	2	419º
589268	STEFANIE REGIANE ROSA DOS SANTOS	03/10/2002	177.957.356-14	2	420º
589654	DARLENE SOUZA FIGUEIREDO	07/10/2002	512.666.908-75	2	421º
591977	RAYSSA SILVA SANTOS	28/05/2003	543.019.408-55	2	422º
589067	NATALI GEOVANNA ANDRADE SILVA	11/06/2003	582.278.718-52	2	423º
589481	MILLENA SANTOS ROCHA	08/08/2003	582.494.498-94	2	424º
589764	YASMIM LINO BARBOSA CARDOSO	16/01/2004	574.245.048-60	2	425º
592435	TAWANY VITORIA BARBOSA SALA	17/03/2004	552.373.768-27	2	426º
589246	ANDRESSA PEREIRA NUNES	06/12/2004	581.911.758-19	2	427º
589152	EMILLYN VICTORIA CALIXTO DA SILVA	23/02/2005	439.908.698-09	2	428º
590112	JOSÉ MARIA LEMES DA SILVA	12/12/1955	929.098.178-49	1	429º
590681	ROSIVAL COSTA DOS SANTOS	09/02/1963	476.560.265-68	1	430º
590570	LAILDO BRAZ DO ESPIRITO SANTO	11/12/1964	080.866.638-09	1	431º
589432	PEDRO ELEUTERIO	26/07/1967	133.226.268-65	1	432º
589898	WILSON DE PAULA	05/10/1967	107.263.958-03	1	433º

589799	AGOSTINHO CASELLA JUNIOR	20/10/1968	121.238.918-27	1	434º
590206	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	21/01/1969	269.890.678-29	1	435º
589038	EVANDRO FERNANDES	20/03/1969	132.079.828-40	1	436º
590470	SERGIO ALVES DOS SANTOS	08/01/1970	124.746.408-35	1	437º
590585	RONALDO DE ALMEIDA MEIRELLES	05/06/1970	906.546.096-91	1	438º

CARAGUATATUBA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

**FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

### AVISO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 01/2026 – Processo Interno nº 2230/2026 – Processo de Compras nº 01/2026.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS ICP-BRASIL DO TIPO A3 EM NUVEM**

Início da Disputa: 28/01/2026 às 08h00min.

Editais, informações e local de realização estão disponíveis gratuitamente através dos links:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/dispensas>

[www.portalcamaracaragua.com.br](http://www.portalcamaracaragua.com.br) e [https://pncp.gov.br/app/editais?q&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q&status=recebendo_proposta&pagina=1)



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO